



CONVOCAÇÃO COLABORADOR EXTERNO

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 2/2024/REIT - PROEN/IFRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, TORNA PÚBLICA a convocação de Colaboradores Externos, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, nos termos do Edital nº 2/2024/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 2180502), de 23 de janeiro de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO - COLABORADOR EXTERNO *CAMPUS* JARU

1.1. Em virtude de desistência da candidata selecionada para o campus de Jaru, formalizada a desistência via e-mail pela mesma, a candidata relacionada abaixo fica convocada para início das atividades como **Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO**, no campus Jaru, a partir da data de **26 de maio de 2025**, devendo se apresentar no *Campus*/unidade no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome	<i>Campus</i> /Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Resultado
4º	Daiane Ferreira da Costa	Jaru	28	70	49

2. DA CONVOCAÇÃO - COLABORADOR EXTERNO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo ficam convocados(as) para início das atividades como Colaboradores Externos no âmbito do **Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO**, no **Campus Porto Velho Calama**, a partir do dia **26 de maio de 2025**.

Classificação	Nome	<i>Campus</i> /Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Resultado
5º	Gabriela Gomes Santos	Porto Velho Calama	14	80	47
6º	Gleiciane Dias Ramos	Porto Velho Calama	06	85	45,5'
7º	Adriana Barbosa da Silva	Porto Velho Calama	12	77,5	44,75

2.1. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará a exclusão do candidato do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 22/05/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655147** e o código CRC **68D690F7**.

Referência: Processo nº 23243.000764/2024-23 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2655147